



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 371/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIARA.

CONSIDERANDO, o afastamento de férias por 40 (quarenta) dias da Diretora Executiva do PREVIARA Mariony Soares de Oliveira;

CONSIDERANDO, que a referida substituição faz-se necessário para a continuidade dos respectivos serviços;

CONSIDERANDO, que o servidor designado é pertencente do quadro efetivo do Ente Público, e o mesmo reúne preparo e conhecimento necessário para exercer a função temporariamente, conforme informado no Ofício nº 095/2020 pela Diretora Executiva do PREVIARA;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear o servidor efetivo **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 1592, para desempenhar as funções de Diretor Executivo do PREVIARA de acordo com a legislação vigente, em substituição à servidora **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, por um período de 40 (quarenta) dias, **com efeitos de 10/11 a 20/12/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2019**

EXTRATO 3º Aditivo ao Contrato N° 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT.

CONTRATADO: INVIOVEL SISTEMA E ALARME LTDA

OBJETO: O objeto deste presente termo aditivo é a Prorrogação na contratação de empresa especializada em monitoramento para fornecimento de equipamentos SOB COMODATO, instalação, operação e manutenção de alarmes e câmeras contra intrusão com vigilância eletrônica e monitoramento.

VALOR: R\$16.439,14 (Dezesseis mil, Quatrocentos e trinta e nove reais e Quatorze centavos)

PRAZO: Até 31/12/2020

DATA: 30/10/2020

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2018**

EXTRATO 4º Aditivo ao Contrato N° 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT.

CONTRATADO: GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA - ME

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo na Prestação de serviços de hospedagem do **SITE** na internet de dados na Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT.

VALOR: R\$1.180,00 (Um Mil e Cento e Oitenta Reais)

PRAZO: Até 31/12/2020

DATA: 30/10/2020

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, de 03 de Novembro de 2020.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

LUIZ CARLOS DA SILVA 349.238.101-49 9869 /00057/2020

EUGENIA ALDANA 085.944.858-40 9869 /00124/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura:

Data de afixação:

Data de desafixação:

03/11/2020

18/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 371/2020**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIARA.

CONSIDERANDO, o afastamento de férias por 40 (quarenta) dias da Diretora Executiva do PREVIARA Mariony Soares de Oliveira;

CONSIDERANDO, que a referida substituição faz-se necessário para a continuidade dos respectivos serviços;

CONSIDERANDO, que o servidor designado é pertencente do quadro efetivo do Ente Público, e o mesmo reúne preparo e conhecimento necessário para exercer a função temporariamente, conforme informado no Ofício nº 095/2020 pela Diretora Executiva do PREVIARA;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear o servidor efetivo **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 1592, para desempenhar as funções de Diretor Executivo do PREVIARA de acordo com a legislação vigente, em substituição à servidora **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, por um período de 40 (quarenta) dias, **com efeitos de 10/11 a 20/12/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 -
INEXIGIBILIDADE 003/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública, com base no disposto do art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme definido no ANEXO – I da presente Chamada. A sessão de processamento da chamada Chamada Pública será realizada na Sala de Reunião, na sede da Prefeitura, localizada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Os Grupos Formais/ Informais /